



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA PORTALECIDA

CMU 001208 - 155 DV JUL/2024 12:02

MOÇÃO nº 315/2024

Moção de Congratulações e Louvor à Madalena Ivanoff Popoff em reconhecimento de sua trajetória como comunicadora em nosso município.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Madalena Ivanoff Popoff, sito ao endereço Rua Santana nº 2315, ap. 01-Centro, Cep 97501-540, para ser entregue em sessão específica, com o seguinte teor:

Com imensa honra dedicamos essa singela homenagem a Comunicadora e Colunista Madalena Ivanoff Popoff em razão dos serviços prestados em nossa comunidade, através dos meios de comunicação.

Enaltecemos a dedicação e maestria profissional, em proporcionar aos leitores notícias e informações com teor fidedigno incomparável de forma a enriquecer com conhecimento e atualizações os munícipes de Uruguaiana e região.

Nossas congratulações pelo exímio trabalho e cobertura jornalística de maneira comprometida, responsável e eficiente.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão ao reconhecimento a trajetória profissional da comunicadora Madalena Ivanoff Popoff.

Uruguaiana, 30 de julho de 2024.


Ver.^a ZULMA ANCINELLO
Bancada Republicanos

Destinatário: Madalena Ivanoff Popoff

Endereço: Rua Santana nº 2315, ap. 01-Centro- Cep 97501-540